



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 1/CONSUNI/CPPGEC/UFFRS/2018

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na  
2 sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFFRS, em Chapecó-  
3 SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara  
4 de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário  
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de  
6 Pesquisa e Pós-Graduação, professor Joviles Vítório Trevisol. **Fizeram-se presentes à**  
7 **reunião os seguintes conselheiros titulares:** Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor de  
8 Extensão e Cultura); **representantes docentes:** Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro  
9 Largo), Fernando Grison e Igor de França Catalão (*Campus* Chapecó), Paulo Afonso  
10 Hartmann e Valdecir José Zonin (*Campus* Erechim), José Francisco Grillo e Marcos  
11 Weingartner (*Campus* Laranjeiras do Sul), Marcos Leandro Ohse (*Campus* Realeza);  
12 **representante técnico administrativo em educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus*  
13 Realeza); **não compareceu à sessão por motivo justificado o seguinte conselheiro:**  
14 Demétrio Alves Paz (Docente – *Campus* Cerro Largo), Manoela Farias Alves  
15 (Discente/Suplente – *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão por motivos não**  
16 **justificados os seguintes conselheiros:** Alisson Henrique Hammes (Discente – *Campus* Passo  
17 Fundo), Antonio Carlos Pedroso (Docente – *Campus* Realeza), Augustinho Taffarel  
18 (Comunidade Regional – Rio Grande do Sul), Jorge Luiz dos Santos de Souza (TAE –  
19 *Campus* Passo Fundo). A SETI informou que houve um rompimento de cabo de fibra ótica em  
20 Chapecó, o que impossibilita a transmissão de imagem de Chapecó, podendo dar seguimento  
21 somente por áudio. O Presidente consultou os *campi* sobre a possibilidade de realização da  
22 Reunião somente com áudio e houve concordância. Conferido o *quórum*, o presidente  
23 declarou aberta a sessão às 14:06. Passou ao expediente. **1.1 Apreciação da Ata da 9ª**  
24 **Reunião Ordinária:** foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:** o  
25 Presidente apresentou a nova Diretora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Iône Inês Pinsson  
26 Slongo. Informou que no dia 1º de março haverá uma importante reunião sobre o Plano de  
27 Consolidação da Pós-Graduação, relativa ao quadriênio 2017-2020, com metas desafiadoras,  
28 como os primeiros doutorados da UFFRS, que após finalizado, será encaminhado à CPPGEC  
29 para análise e aprovação. O Presidente abriu para os informes dos conselheiros: O conselheiro  
30 Emerson, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, informou que foi construído um Programa de  
31 Extensão para organizar feiras de agroecologia e de economia solidária nos *campi* da UFFRS,  
32 iniciando por Chapecó, na Unidade Bom Pastor - Reitoria, no dia 12 de abril, que visa a  
33 comercialização dos produtos agroecológicos e o trabalho de valorização da agricultura  
34 familiar, há uma incubadora que trabalha esse tema para implantação da feira no *Campus*  
35 Chapecó. Encerrado o expediente, o presidente passou à ordem dia. Apresentou os itens  
36 constantes na pauta. O conselheiro Thiago informou que está de posse dos pareceres do  
37 conselheiro Demétrio. O Presidente consultou os conselheiros sobre o adiamento das matérias  
38 dos itens 2.1.2 Processo nº 23205.003031/2017-78: criação e hospedagem de periódicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 científicos (Revista Insignare Scientia – RIS); 2.1.3 processo nº 23205.002310/2017-14:  
40 criação e hospedagem de periódicos científicos (Revista Catarinense de História); e 2.1.9  
41 processo nº 23205.004414/2017-63: relatório do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
42 Gestão Escolar, ofertado no Campus Erechim, RS, em virtude dos conselheiros não terem  
43 enviado os pareceres em tempo para análise. Também, informou que o conselheiro Valdecir  
44 José Zonin solicitou adiamento de sua relatoria, item “2.1.10 processo nº 23205.000653/2018-  
45 25: revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas  
46 Públicas” da pauta. A conselheira Edinéia solicitou alteração da ordem da pauta, iniciando pelo  
47 item 2.1.6, do qual é relatora, que fosse o primeiro da ordem. A CPPGEC aprovou todas as  
48 solicitações e a ordem do dia. Ato contínuo, a conselheira Edinéia Schmitz procedeu a leitura  
49 do seu parecer referente ao processo nº 23.205.004447/2017-11: revisão do Regimento do  
50 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do *Campus*  
51 Erechim. Votou pela aprovação do novo Regimento, mediante as considerações apresentadas  
52 pela relatora e sem prejuízo das discussões junto ao pleno. Fez constar que o parecer foi  
53 elaborado por ela e sua suplente, Silvana Veroneze. O Presidente destacou que as alterações  
54 propostas pela relatora são praticamente ajustes de forma e fez menção a uma alteração  
55 importante referente às matrículas no curso. O conselheiro Paulo, Coordenador Adjunto do  
56 PPGCTA, agradeceu e informou que a análise está adequada e questionou se este regimento,  
57 se aprovado hoje, vai entrar em vigência a partir da entrada de 2018 ou de 2019. O Presidente  
58 esclareceu que nada obsta de aplicar o regimento imediatamente. O conselheiro Valdecir  
59 destacou a importância de o efeito ocorrer a contar da publicação do Regimento, para todos os  
60 Programas. O Presidente indicou a possibilidade de constar um artigo nas Disposições Gerais  
61 e Transitórias com a vigência imediata, para turmas com entrada a partir de 2018-1. Consultou  
62 os conselheiros sobre a vigência imediata de forma clara em todos os Regimentos do  
63 PPGCTA, que foi aprovado. Colocado em votação, o voto da relatora e o parecer foram  
64 aprovados. Passou a palavra para o conselheiro Emerson, relator do item 2.1.1 processo nº  
65 23205.003486/2017-78: contratação de fundação de apoio ao projeto de extensão da “6ª  
66 Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite” (prestação de contas), que  
67 destacou que o assunto é afeto à CPPGEC. O processo já tramitou pela Diretoria de  
68 Contabilidade, pelo Conselho Curador e se aprovada na CPPGEC segue para a PROAD para  
69 os procedimentos cabíveis. Procedeu a leitura do parecer, que obteve aprovação pelos  
70 conselheiros e registra-se a abstenção do conselheiro Paulo Hartmann. Em seguida, o  
71 Presidente passou para o item 2.1.5: processo nº 23205.004446/2017-69: revisão do  
72 Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, com relatoria do conselheiro Paulo  
73 Afonso Hartmann. O conselheiro procedeu a leitura do parecer, votando pela aprovação, por  
74 apresentar conformidade com a nova redação do Regulamento da Pós-graduação, sem prejuízo  
75 das discussões junto ao pleno. O presidente registrou que os ajustes de forma são realizados  
76 pela Secretaria da CPPGEC, porém, como trata-se de alterações mais complexas, é possível  
77 devolver à origem para avaliação. Os conselheiros aprovaram o parecer e o voto do relator e  
78 optaram por não devolver à origem. O presidente passou a palavra ao conselheiro Marcos  
79 Weingartner, relator do item 2.1.7 da pauta, “processo nº 23205.004403/2017-83: revisão do  
80 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis”, em  
81 conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação. O relator apresentou o seu parecer e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 votou pela aprovação. O Presidente consultou os demais conselheiros sobre os pontos  
83 levantados no relato, para dar os encaminhamentos. Destacou o *ad referendum* e destacou a  
84 necessidade da Coordenação do Programa ser consultada. Enfatizou a importância deste item  
85 constar nos demais regimentos. Consultou os conselheiros se há acordo pela aprovação do  
86 relato e voto do relator. A CPPGEC aprovou a matéria em sua totalidade. Seguiu-se com o  
87 item 2.1.8 da pauta, “processo nº 23205.004414/2017-28: revisão do Regimento do Programa  
88 de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos” com relatoria do conselheiro Igor  
89 de França Catalão, que informou que a conselheira Débora Tavares de Resende e Silva, sua  
90 suplente, encontra-se em licença maternidade. O relator apresentou o parecer e votou pela  
91 aprovação. O Presidente questionou sobre dúvida em relação à titulação equivalente ao título  
92 de Doutor, o professor respondeu que são casos como o de livre docência. Esclarecida a  
93 dúvida, consultou os conselheiros sobre encaminhar as alterações da mesma forma que as  
94 anteriores: aprovado. Colocado em votação o parecer, foi aprovado. Informou do  
95 encerramento dos itens da pauta e consultou os conselheiros sobre a possibilidade de leitura do  
96 parecer do conselheiro Jorge dos Santos de Souza, item 2.1.4, “processo nº  
97 23205.004410/2017-85: relatório do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do  
98 Campo, ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul”, tendo em vista que o relator não compareceu  
99 à reunião. Os conselheiros concordaram com a leitura do parecer. A secretária da Câmara  
100 procedeu a leitura. O relator votou pela aprovação total da matéria. O conselheiro Valdecir  
101 destacou a evasão de dezesseis alunos, em outro ponto, o relator se refere apenas uma  
102 desistência, está em dúvida sobre o uso correto dos termos “evasão” e “desistência”, sugerindo  
103 contato com o parecerista para verificação. Colocado em votação o parecer, o mesmo foi  
104 aprovado. Consultou os conselheiros sobre outras pautas, não houve manifestações. Sendo  
105 quinze horas e cinquenta e um minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin,  
106 Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei esta ata, que  
107 após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidência.